

## SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.876, DE 1999 (E APENSOS)

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e dá outras providências.

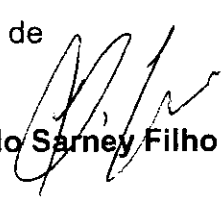
### EMENDA DE PLENÁRIO Nº 133

Substitua-se no texto aprovado pela comissão especial, em todos os dispositivos onde constar, a referência a "22 de julho de 2008" pela referência a "21 de setembro de 1999".

### JUSTIFICAÇÃO

A definição de área rural consolidada é empregada no texto para respaldar a regularização das ocupações ocorridas até a data prevista, mesmo que em conflito com a legislação ambiental. Trata-se da data de edição do Decreto 6.514/2008, a versão mais recente do regulamento da Lei de Crimes Ambientais. Não parece haver fundamentação técnica ou política para a fixação dessa data. Se a questão é marcar a existência de normas amplas quanto a infrações administrativas, o correto seria a data de edição do primeiro regulamento da LCA, o Decreto 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2011.

   
Deputado Sarney Filho

